

DECRETO Nº 5.005, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 46.928,57 (quarenta e seis mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.928,57 (quarenta e seis mil e novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto à Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE AGOSTO DE 2025.

## AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

## PREFEITO

**ANEXO** 

DECRETO NÚMERO: 5.005, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.400.041220010.2.027000	269	3190.03.00	150000	22.000,00	0,00
02.100.041220003.2.010000	27	3390.39.00	170401	20.828,57	0,00
02.130.041220112.2.169000	198	3390.30.00	170401	4.000,00	0,00
02.140.041220112.2.169000	202	3390.39.00	170401	100,00	0,00
02.400.041220010.2.029000	294	3390.30.00	170401	0,00	4.100,00
02.170.061820092.1.091000	116	4490.52.00	170401	0,00	20.828,57
02.110.201220077.2.102000	47	3390.30.00	150000	0,00	22.000,00
Totais em R\$				46.928,57	46.928,57

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

PUBLICADO Ed. 413 EM 08/08/25